

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SLC AGRICOLA S.A. de 30/07/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Caso, no Boletim de Voto a Distância, o acionista utilize mais de uma forma de votação, a Companhia considerará como válida a Votação Individual, desconsiderando as demais.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>A Companhia adotará para esta Assembleia o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, conforme orientações abaixo:</p> <p>(1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar para o e-mail ri@slcagricola.com.br, aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Ivo Marcon Brum ou do Gerente Jurídico, Sr. Roberto Acauan cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto à distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site http://www.itaubank.com.br/securitieservices/assembleiadigital/.</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias/Proposta da Administração, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia www.ri.slcagricola.com.br e da CVM http://sistemas.cvm.gov.br/.</p> <p>Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, bem como os previstos nos artigos 9º, 10º e 12º da instrução CVM nº. 481/2009 e no Manual para Participação de Acionistas – Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: (www.cvm.com.br, www.bmfbovespa.com.br e www.ri.slcagricola.com.br).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>SLC Agrícola S.A. - A/C Diretor de Relações com Investidores, Sr. Ivo Marcon Brum. Endereço: Rua Bernardo Pires, 128- 3º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS E-mail: ri@slcagricola.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400/10º andar, São Paulo-SP Para esclarecer dúvidas, ou obter mais informações: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SLC AGRICOLA S.A. de 30/07/2020

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como o Parecer dos Auditores Independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____